



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Farquar, 2562, Palácio Marechal Rondon - Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO, CEP 76801-189
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.al.ro.leg.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 100.172.000019/2024-12

TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede na Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 531.209.062-04 portador do RG n. 951094 SSP/RO, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.335.618/0001-17, estabelecida à Rua Vilagran Cabrita, n. 1301, Sala 16, Bairro Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato representada pelo Sr. **AIRTON GOMES HOREAY**, brasileiro, inscrito no CPF n. 389.217.662-00, portador do RG n. 388540- SSP/RO, resolvem celebrar o **presente TERMO DE APOSTILAMENTO** ao 4º Termo aditivo ao Contrato n. 006/2023, instruído através do Processo SEI n. 100.172.000019/2024-12, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO do quarto termo aditivo ao contrato 006/2023 e a inclusão da cláusula de vigência.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 006/2023, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.172.000019/2024-12 (prorrogação) e 100.012.000035/2023-59 (contratação).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 20 de abril de 2026 e termino em 19 de abril de 2027, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 006/2023, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.172.000019/2024-12 (prorrogação) e 100.012.000035/2023-59 (contratação).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 23 de março de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ROGÉRIO GAGO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, **Secretário Geral**, em 23/03/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0718544** e o código CRC **A180E7CC**.

Referência: Processo nº 100.172.000019/2024-12

SEI nº 0718544



ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**

Contratada: **EMPRESA FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI**

Processo n. 100.172.000019/2024-12

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO do quarto termo aditivo ao contrato 006/2023 e a inclusão da cláusula de vigência.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 006/2023, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.172.000019/2024-12 (prorrogação) e 100.012.000035/2023-59 (contratação).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 20 de abril de 2026 e término em 19 de abril de 2027, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 006/2023, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.172.000019/2024-12 (prorrogação) e 100.012.000035/2023-59 (contratação).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 23 de março de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ROGÉRIO GAGO DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 23/03/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0718544** e o código CRC **A180E7CC**.